



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Auditoria Interna - *Campus* Farroupilha
Av. São Vicente, 785 – Bairro Cinquentenário – Farroupilha/RS – CEP 95174.274
Telefone: (54)3260.2400 – www.farroupilha.ifrs.edu.br – E-mail: liane.santos@farroupilha.ifrs.edu.br

Relatório de Auditoria Interna	Nº 004/2018/FAR
Diretor-Geral: Sr. Leandro Lumbieri	
Auditado: Monitoramento das Recomendações Pendentes de Atendimento	
Auditora: Liane Nascimento dos Santos	
Período de Auditoria: Novembro a Dezembro de 2018	

A Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande de Sul, cumprindo a atribuição estabelecida no Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000 alterado pelo Decreto nº 4.304 de 16 de julho de 2002, em atendimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2018 aprovado conforme Resolução N.º 118, de 29 de dezembro de 2017, apresenta, para apreciação e conhecimento, o Relatório de Auditoria Interna N.º 004/2018/FAR referente ao Monitoramento das Recomendações emitidas pela auditoria interna que estão pendentes de atendimento.

As análises contidas neste relatório foram formuladas levando em consideração as documentações e manifestações encaminhadas pelo gestor à AUDIN, durante o período da auditoria (novembro a dezembro/2018).

As recomendações reiteradas visam à adequação dos controles internos administrativos e devem ser avaliadas e ponderadas pela autoridade competente.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Auditoria Interna - *Campus* Farroupilha
Av. São Vicente, 785 – Bairro Cinquentenário – Farroupilha/RS – CEP 95174.274
Telefone: (54)3260.2400 – www.farroupilha.ifrs.edu.br – E-mail: liane.santos@farroupilha.ifrs.edu.br

Monitoramento das Recomendações Pendentes de Atendimento
AÇÃO Nº 06 DO PAINT/2018

Objetivo:

Verificar o atendimento das recomendações junto aos Setores envolvidos visando a sua implementação efetiva.

Escopo:

Nesta auditoria foram acompanhadas 20 (vinte) recomendações pendentes de atendimento, referente às ações nas áreas do Patrimônio, Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão dos Transportes e Ingresso Discente.

Metodologia:

1. Emissão das seguintes solicitações de auditoria, solicitando informar a situação de cada recomendação emitida e pendente de atendimento, bem como a justificativa da resposta (providências que foram ou estão sendo adotadas, justificativas para o seu não cumprimento caso o gestor tenha decidido não implementar a recomendação da auditoria) e os documentos comprobatórios:
 - S.A. N.º 005/001/AUDIN/2018 – Patrimônio;
 - S.A. N.º 005/002/AUDIN/2018 – Ensino
 - S.A. N.º 005/003/AUDIN/2018 – Pesquisa;
 - S.A. N.º 005/004/AUDIN/2018 – Extensão;
 - S.A. N.º 005/005/AUDIN/2018 – Transportes
 - S.A. N.º 005/006/AUDIN/2018 – Ingresso Discente.
2. Análise das respostas do gestor e dos documentos apresentados;
3. Confecção do Relatório de Auditoria Interna.

** Nomes pessoais foram abreviados para evitar exposições desnecessárias com a publicação deste relatório na página da UNAI.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Auditoria Interna - *Campus* Farroupilha
Av. São Vicente, 785 – Bairro Cinquentenário – Farroupilha/RS – CEP 95174.274
Telefone: (54)3260.2400 – www.farroupilha.ifrs.edu.br – E-mail: liane.santos@farroupilha.ifrs.edu.br

GESTÃO PATRIMONIAL RECOMENDAÇÕES BAIXADAS

Constatação 9 (Relatório N.º 13/2011)

Não existem emplaquetamentos de bens.

Recomendação

Recomenda-se ao gestor que providencie a identificação dos bens permanentes em sua totalidade, objetivando fortalecer os controles internos da unidade. A identificação deve ser realizada conforme prevê a Instrução Normativa N.º 205, de 08 de abril de 1988, em seus itens 7.13 a 7.13.2:

“7.13. Para efeito de identificação e inventário os equipamentos e materiais permanentes receberão números sequenciais de registro patrimonial.

7.13.1. O número de registro patrimonial deverá ser aposto ao material, mediante gravação, fixação de plaqueta ou etiqueta apropriada.

7.13.2. Para o material bibliográfico, o número de registro patrimonial poderá ser aposto mediante carimbo.” (Reiterada nos relatórios N.º 06/2012, 17/2013, 001/2014, 002/2015/FAR, 006/2015/FAR, 007/2016/FAR e 006/2017/FAR).

Manifestação do Gestor

Em 04 de dezembro de 2018:

“Todos os bens adquiridos pelo campus são patrimoniados e tombados no momento do recebimento, antes de ser entregue para uso e bens que tiveram etiqueta removida, têm a mesma resposta imediatamente quando da constatação da falta. Já os bens que integram o processo de transferência da ETFar para o IFRS, adquiridos por meio do PROEP ainda estão sendo cadastrados e etiquetados.

O Processo está em andamento e hoje mais de 50% dos bens doados via PROEP já estão etiquetados. A demora se deu pela troca de servidores no setor de patrimônio durante o processo e pelo volume de bens a serem localizados e etiquetados.”

Prazo de atendimento: 29/03/2019

Análise da Auditoria Interna

Em 14 de dezembro de 2018:

No ano de 2016 a Controladoria Regional da União do Estado do Rio Grande do Sul – CGU realizou exames sobre a prestação de contas anual, exercício 2015, apresentando os resultados no Relatório N.º 201601448, no qual cita achados referentes as fragilidades dos controles patrimoniais, bem como a emissão de recomendações para fins de regularização do patrimônio. Levando em consideração que a recomendação da auditoria interna está pendente de atendimento desde 2011 e que existem recomendações da CGU quanto a regularização da situação patrimonial do IFRS, incluindo o *Campus* Farroupilha, será dado baixa na recomendação.

Posição da Auditoria Interna: Recomendação baixada.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Auditoria Interna - *Campus* Farroupilha
Av. São Vicente, 785 – Bairro Cinquentenário – Farroupilha/RS – CEP 95174.274
Telefone: (54)3260.2400 – www.farroupilha.ifrs.edu.br – E-mail: liane.santos@farroupilha.ifrs.edu.br

Constatação 16 (Relatório N.º 13/2011)

Existe comissão específica para acompanhar o recebimento definitivo dos bens permanentes que serão doados pelo PROEP (incorporação da Escola de Educação Profissional de Farroupilha - ETFAR).

Recomendação

Recomenda-se ao gestor que proceda a regularização dos bens recebidos através de doação conforme legislação aplicável. (Reiterada nos relatórios N.º 06/2012, 17/2013, 001/2014, 002/2015/FAR, 006/2015/FAR, 007/2016/FAR e 006/2017/FAR).

Manifestação do Gestor

Em 04 de dezembro de 2018:

“Conforme manifestação anterior, o processo está sendo finalizado.

O Processo está em andamento e hoje mais de 50% dos bens doados via PROEP já estão etiquetados. A demora se deu pela troca de servidores no setor de patrimônio durante o processo e pelo volume de bens a serem localizados e etiquetados.”

Prazo de atendimento: 29/03/2019

Análise da Auditoria Interna

Em 14 de dezembro de 2018:

Quanto ao tema, em 2017 foi emitida a Portaria N.º 171 de 04 de julho que designou a subcomissão de Inventário Físico dos Bens doados pelo PROEP. O trabalho da subcomissão foi finalizado em janeiro de 2018 e as informações constam no Processo N.º 23364.000257.2017-94.

Considerando as ações realizadas pela subcomissão, o empenho da gestão quanto a regularização dos bens recebidos por doação (mais de 50% dos bens doados já estão etiquetados), e que existem recomendações emitidas pela CGU quanto a regularização patrimonial, será dado baixa na recomendação.

Posição da Auditoria Interna: Recomendação baixada.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Auditoria Interna - *Campus* Farroupilha
Av. São Vicente, 785 – Bairro Cinquentenário – Farroupilha/RS – CEP 95174.274
Telefone: (54)3260.2400 – www.farroupilha.ifrs.edu.br – E-mail: liane.santos@farroupilha.ifrs.edu.br

GESTÃO PATRIMONIAL RECOMENDAÇÕES ATENDIDAS

Constatação 1 (Relatório N.º 002/2015/FAR)

Verificou-se através do inventário emitido via SUAP, com posição em 30/03/2015 que há 728 bens patrimoniados sem a devida localização física.

Recomendação

Recomenda-se que a gestão concentre esforços para corrigir as inconsistências apontadas na localização dos bens patrimoniais para fins de cumprimento da legislação vigente, em especial a IN N.º 205 de 08 de abril de 1988. (Reiterada nos relatórios 006/2015/FAR, 007/2016/FAR e 006/2017/FAR).

Manifestação do Gestor

Em 04 de dezembro de 2018:

Atualmente, com a implantação do SIPAC, todos os bens se encontram com a localização e carga inserida.

Análise da Auditoria Interna

Em 14 de dezembro de 2018:

De acordo com o relatório extraído do SUAP em 27/07/2017, antes da migração para o novo sistema SIPAC, haviam 276 bens não localizados. Realizou-se consulta ao SIPAC de alguns desses bens (bens consultados 41047, 41048, 41049, 41050, 41051, 52868 e 55754) e verificou-se que todos apresentam a mesma localização (FRP.ALM.GARAG/13.00 - CAMPUS FARROUPILHA- PRÉDIO ALMOXARIFADO- SALA GARAGEM), confirmando a informação da gestão. Porém não é possível concluir se os bens foram realmente localizados ou se o novo sistema preencheu automaticamente essa informação somente para que fosse possível realizar o cadastro. Considerando que em 2018 será realizado um novo inventário para a efetiva localização e contabilização de todos os bens do *campus*, a recomendação está atendida.

Cabe observar que recentemente houve a publicação da Portaria N.º 385 de 28 de novembro de 2018 que Institui o Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - Siads, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e empresas públicas dependentes do Poder Executivo Federal, tendo o IFRS o prazo de 2 anos para a sua implantação.

Posição da Auditoria Interna: Recomendação atendida.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Auditoria Interna - *Campus* Farroupilha
Av. São Vicente, 785 – Bairro Cinquentenário – Farroupilha/RS – CEP 95174.274
Telefone: (54)3260.2400 – www.farroupilha.ifrs.edu.br – E-mail: liane.santos@farroupilha.ifrs.edu.br

ENSINO RECOMENDAÇÕES ATENDIDAS

Constatação 6 (Relatório N° 003/2017/FAR)

Após a leitura das atas entregues a auditoria, não foi possível verificar se os relatórios finais dos projetos de ensino executados no ano de 2016, foram avaliados e aprovados pela Comissão de Ensino do *Campus* (atualmente função da CAGE). Observou-se ainda que no sistema SIGProj há 3 projetos em situação “Proposta recomendada – Em Andamento – Normal”.

Recomendação

Recomenda-se ao gestor que faça constar em ata de reunião da CAGE, a avaliação dos relatórios finais dos projetos de ensino desenvolvidos nos editais de fomento interno e de fluxo contínuo.

Manifestação do Gestor

Em 30 de novembro de 2018:

“A avaliação dos relatórios finais dos projetos de ensino desenvolvidos nos editais de fomento interno e de fluxo contínuo estão sendo avaliados, como exemplo a este documento a Ata N.º 07/2017.”

Análise da Auditoria Interna

Em 04 de dezembro de 2018:

Evidencia-se o atendimento a recomendação através da manifestação da gestão, bem como da cópia da ata entregue a auditoria interna, no qual descreve que houve a apresentação dos relatórios finais dos projetos para aprovação dos membros da CAGE, no ano de 2017.

Posição da Auditoria Interna: Recomendação atendida.

Constatação 7 (Relatório N.º 003/2017/FAR)

Verificou-se que o Coordenador do projeto “*Oficinas Práticas para Resolução de Problemas computacionais e desenvolvimento de sistema de Software*”, não realizou a entrega do relatório final do projeto. O bolsista do projeto também não apresentou o relatório parcial e final.

Recomendação

Recomenda-se ao gestor a adoção de controles visando a verificação de pendências quanto aos projetos de ensino executados, em data prévia aos resultados de novos editais, como forma de atender ao disposto no Art. 21 da IN N.º 003/2015. (Atualmente IN PROEN N.º 002/2018)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Auditoria Interna - *Campus* Farroupilha
Av. São Vicente, 785 – Bairro Cinquentenário – Farroupilha/RS – CEP 95174.274
Telefone: (54)3260.2400 – www.farroupilha.ifrs.edu.br – E-mail: liane.santos@farroupilha.ifrs.edu.br

Manifestação do Gestor

Em 30 de novembro de 2018:

“A forma de controle adotada é a cobrança da solução das pendências através de e-mails e foi criada um arquivo físico só com projetos que possuem pendências para consulta quando houver submissão de projeto, sendo este motivo de impedimento. Em anexo os e-mails de cobrança ao coordenador do projeto.”

Análise da Auditoria Interna

Em 04 de dezembro de 2018:

A manifestação da gestão é esclarecedora. Informa que os projetos com pendências são arquivados para consultas quando da época de novas submissões. É evidente o atendimento a recomendação na divulgação do resultado final das propostas submetidas ao Edital Complementar do *Campus* Farroupilha/IFRS N.º 36/2017 vinculado ao Edital PROEN/IFRS N.º 80/2017 – Bolsas de Ensino 2018, publicado em 01 de março de 2018 na página do campus (<http://www.farroupilha.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=72&sub=2238>), onde alguns coordenadores não tiveram sua proposta homologada devido a pendências com relação a entrega de relatórios do PIBEN.

Posição da Auditoria Interna: Recomendação atendida.

Constatação 8 (Relatório N.º 003/2017/FAR)

Verificou-se que ocorreu a substituição do coordenador no projeto de ensino “*Repete: Transformando a repetência em Apoio*”, porém no sistema SIGProj, o projeto continua na coordenação de S.R.. Observou-se ainda que F.M.S., colaborador docente citado no projeto de ensino (anexo IV), não foi citado no relatório final do projeto. Consta como colaborador docente G.R.T. Ainda no que se refere a inclusão de novos colaboradores na equipe de execução, observou-se também que houveram mudanças na equipe dos projetos: *Que comecem os jogos! Possibilidades didático-metodológicas para o Ensino de História*: inclusão de colaboradores externos; *Cine Arte*: inclusão da Técnica Administrativa em Educação D.I. como colaboradora.

Recomendação

Recomenda-se ao gestor que atente para o correto registro da equipe de execução e demais informações necessárias para elaboração do relatório final do projeto de ensino, em consonância com a IN PROEN N.º 003/2015. (Atualmente IN PROEN N.º 002/2018)

Manifestação do Gestor

Em 30 de novembro de 2018:

“É feito acompanhamento dos projetos, e quando há necessidade de inclusão ou alteração de membros é enviado por e-mail ao coordenador do projeto as instruções e solicitado ao coordenador de ensino a abertura do projeto no SIGProj para que o coordenador, faça as alterações necessárias. Segue exemplo de e-mail enviado em anexo.”



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Auditoria Interna - *Campus* Farroupilha
Av. São Vicente, 785 – Bairro Cinquentenário – Farroupilha/RS – CEP 95174.274
Telefone: (54)3260.2400 – www.farroupilha.ifrs.edu.br – E-mail: liane.santos@farroupilha.ifrs.edu.br

Análise da Auditoria Interna

Em 04 de dezembro de 2018:

Verificou-se, conforme cópia de e-mail enviada a audin, que os coordenadores estão atentos quanto as alterações na equipe de execução dos projetos, formalizando a solicitação conforme orienta o Art. 17 da IN PROEN N.º 002/2018:

“Art. 17. A inclusão de novos colaboradores na equipe de execução do Projeto de Ensino poderá ser realizada durante a realização do mesmo.

§1º Para os fins do disposto neste artigo, caberá ao coordenador do respectivo Projeto de Ensino formalizar a solicitação, através de e-mail ou memorando ao Coordenador de Ensino.”

Embora exista a preocupação da atualização da equipe por alguns coordenadores, há o risco de que os mesmos possam esquecer de registrar possíveis alterações realizadas durante a execução do projeto.

Observou-se que nos relatórios finais dos projetos de ensino de 2017, Anexo XI do Edital PROEN N.º 04/2016 – Bolsas de Ensino 2017, nenhum item constava a citação da equipe executora. Porém neste ano, o modelo de relatório final, Anexo XI, referente ao Edital IFRS N.º 80/2017 - Bolsas de ensino 2018, no item 1, a equipe de execução é citada, para identificação.

Salienta-se que o registro da equipe que atuou na execução do projeto (inicialmente cadastrada), visa a correta certificação da participação/atuação. Estes registros também são utilizados como critérios para fins de afastamento dos docentes, conforme já citado no Relatório de Auditoria N.º 003/2017/FAR.

Considerando a formalização das alterações da equipe via e-mail, bem como do novo modelo de relatório final, a recomendação está atendida, porém cabe observar que até a análise desta auditoria, os projetos de 2018 ainda não estão todos encerrados (previsão de término em 16/12/2018, conforme Edital N.º 36/2017 do *Campus* Farroupilha), e seus relatórios finais serão analisados pela auditoria em 2019, conforme ação prevista no PAINT/2019.

Posição da Auditoria Interna: Recomendação atendida.

Constatação 9 (Relatório N.º 003/2017/FAR)

Verificou-se ausência de tempestividade quanto aos documentos gerados dos projetos de ensino, executados no ano de 2016.

Recomendação

Recomenda-se ao gestor que atente para o correto registro das datas nos documentos gerados pelas ações de Ensino para que se possa verificar a tempestividade dos mesmos e a coerência entre o planejado e o executado.

Manifestação do Gestor

Em 30 de novembro de 2018:

“Os projetos passam por duas análises, uma por e-mail pelo relator membro da CAGE e após é homologado em reunião, há um cuidado com as datas para que estejam de acordo nestas análises. A partir de 2018, a servidora M.F., responsável desde o início desse ano pelos



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Auditoria Interna - *Campus* Farroupilha
Av. São Vicente, 785 – Bairro Cinquentenário – Farroupilha/RS – CEP 95174.274
Telefone: (54)3260.2400 – www.farroupilha.ifrs.edu.br – E-mail: liane.santos@farroupilha.ifrs.edu.br

projetos, criou um Chek List com todos os itens a se observar na análise dos projetos e um formulário no Google Forms para certificar que os projetos estão sendo avaliados adequadamente ao edital. Segue exemplo de e-mail enviado ao relator da CAGE com link do Google Forms e o Check List que é anexado aos projetos de bolsas e conferido nas reuniões da CAGE.”

Análise da Auditoria Interna

Em 05 de dezembro de 2018:

A manifestação do gestor, bem como os documentos apresentados à auditoria interna corroboram o atendimento a recomendação. O setor passou a utilizar ferramentas que auxiliam no controle dos documentos gerados pelas ações de Ensino.

Posição da Auditoria Interna: Recomendação atendida.

Constatação 11 (Relatório N.º 003/2017/FAR)

Constatou-se o desligamento dos bolsistas abaixo relacionados, antes do término do projeto, porém ambos não apresentaram nenhum relatório sobre o período em que estiveram participando das atividades do projeto: A.C.C. desligou-se do projeto *Cine Arte* no dia 24/08/16 (conforme data no formulário de desligamento); D.G.T. desligou-se do projeto *“Aprendendo Língua Inglesa através da gravação de vídeos”* no dia 03/08/2016 (conforme data no formulário de desligamento).

Recomendação

Recomenda-se ao gestor, quando do desligamento do bolsista antes do término do projeto, que exija a elaboração do relatório referente às ações desenvolvidas durante o período que esteve cumprindo as atividades do projeto.

Manifestação do Gestor

Em 30 de novembro de 2018:

“O relatório final foi adaptado, agora o bolsista que for desligado antes do término do projeto terá que preencher o relatório final com a data de início e fim (parcial), segue modelo. Também é verificado em reuniões essas inconsistências e registrado as alterações, conforme ATA 01/2018.”

Análise da Auditoria Interna

Em 05 de dezembro de 2018:

Conforme manifestação da gestão, a recomendação está atendida. Evidencia-se através da cópia da Ata N.º 01/2018 da CAGE, de 19 de fevereiro de 2018, o empenho da gestão quanto a exigência do relatório dos bolsistas que são desligados antes do término das atividades dos projetos. Além da ata, observa-se também, através do relatório da bolsista do projeto *“Desenvolvimento de um robô auto equilibrante para aplicações didáticas de sistemas de controle”*, anexo aos papéis de trabalho, que ela foi desligada antes do término do projeto (previsto para encerrar, conforme Edital N.º 36/2017, em 16/12/2018), no entanto a bolsista



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Auditoria Interna - *Campus* Farroupilha
Av. São Vicente, 785 – Bairro Cinquentenário – Farroupilha/RS – CEP 95174.274
Telefone: (54)3260.2400 – www.farroupilha.ifrs.edu.br – E-mail: liane.santos@farroupilha.ifrs.edu.br

elaborou e entregou o relatório referente as ações desenvolvidas durante o período em que esteve nas atividades.

Posição da Auditoria Interna: Recomendação atendida.

Constatação 12 (Relatório N.º 003/2017/FAR)

Pagamento integral e não proporcional, da bolsa no mês de dezembro, realizado aos bolsistas abaixo discriminados: R.C. (*Projeto Favorecendo a Inclusão através das adaptações curriculares*): Conforme relatório final do coordenador, o projeto encerrou no dia 20/12/16; C.C. e T.S. (*Projeto Cine Arte*): Conforme relatório final do coordenador e do controle de frequência dos bolsistas, o projeto encerrou dia 16/12/16; L.C.M.J. (*Projeto Repete: transformando a repetência em Apoio*): Conforme relatório final do coordenador e do bolsista, o projeto encerrou dia 20/12/16. Quanto aos pagamento efetuados, observou-se ainda que a bolsista G.S.F. atuou no projeto “*Repete: transformando a repetência em apoio*”, até o dia 19/10/16, conforme consta no controle de frequência do coordenador do projeto, porém recebeu o pagamento integral do mês de outubro.

Recomendação

Recomenda-se ao gestor, quando do desligamento do bolsista, efetue o pagamento proporcional aos dias efetivamente dedicados aos projeto e que a declaração de assiduidade emitida pelo coordenador indique claramente a data do encerramento das atividades.

Manifestação do Gestor

Em 30 de novembro de 2018:

“Foi realizada uma adaptação no formulário de declaração de assiduidade onde o coordenador tem que discriminar a data inicio e fim de atuação do bolsistas. Em anexo.”

Análise da Auditoria Interna

Em 05 de dezembro de 2018:

De acordo com a declaração de assiduidade do bolsista, verificou-se que B.C.T, CPF ***599.030-**, cumpriu as atividades vinculadas ao projeto no período de 01/10 a 15/10/2018. Conforme consulta ao portal da transparência, o pagamento foi feito proporcional aos dias efetivamente dedicados ao projeto, conforme ordem bancária 2018OB800960.

Posição da Auditoria Interna: Recomendação atendida.

Observação:

O tema “Projetos e Bolsas de Ensino” será novamente auditado, com ação prevista no PAINT de 2019.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Auditoria Interna - *Campus* Farroupilha
Av. São Vicente, 785 – Bairro Cinquentenário – Farroupilha/RS – CEP 95174.274
Telefone: (54)3260.2400 – www.farroupilha.ifrs.edu.br – E-mail: liane.santos@farroupilha.ifrs.edu.br

PESQUISA RECOMENDAÇÕES ATENDIDAS

Constatação 4 (Relatório Nº 004/2017/FAR)

Observou-se que L.L. foi bolsista por 2 meses (janeiro e fevereiro) do projeto *Hardware/Software para o desenvolvimento de kits didáticos como objetos de aprendizagem na área de informática*, coordenado por F.S.. O aluno não possui currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPQ e não foi incluído no grupo de pesquisa do pesquisador. Não foi incluído no grupo de pesquisa do coordenador, o bolsista M.O.L. do projeto *Aplicações Multimídia com foco em processamento de Imagens e Vídeos Digitais baseado em múltiplas plataformas de desenvolvimento*, outro projeto coordenado pelo professor F.S.. Também não foi incluído no grupo de pesquisa da coordenadora F.R.B., o bolsista M.C.F. do projeto *Avaliação experimental da influência da rugosidade superficial em modelo obtido por diferentes processos de fundição no desenvolvimento de perfis de escoamento*.

Recomendação

Recomenda-se ao gestor a adoção de controles que proporcione a verificação do cumprimento dos deveres dos bolsistas e coordenadores dos programas/projetos de pesquisa, conforme preceitua o Art. 9º e Art. 10 da Res. N.º 032/2015.(Alterada pela Res.N.º113/2017)

Manifestação do Gestor

Em 30 de novembro de 2018:

“A CAGPPI passou a analisar na documentação de indicação do bolsista se este possui currículo Lattes cadastrado. Uma vez que o candidato for aprovado, cumprindo com os requisitos da Res. n.º 113/2017/CONSUP, o coordenador é comunicado da necessidade de inclusão do bolsista em um grupo de pesquisa. Abaixo segue a relação de bolsistas de fomento interno com projetos iniciados no ano de 2018 e o respectivo endereço eletrônico do diretório de grupos de pesquisa do CNPq.

Projeto	Bolsista	Link
Otimização estrutural de pórticos considerando os efeitos da não linearidade geométrica e das ligações semirrígidas	M.H.B.B.	http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhorh/3773942174853498
Projeto e análise de desempenho de um sistema de calefação com radiador alimentado a energia solar	C.G.M.	http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhorh/3818627945852338
	N.A.	http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhorh/7933576673047157
Concepção de um projeto experimental de treliça espacial em escala reduzida	M.G.W.	http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhorh/6024963113159152
Rede neural continuamente treinada para localização de faltas de alta impedância em redes de distribuição de energia elétrica	G.P.C.	http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhorh/1635334444667275
Produção de Filamentos Especiais para Impressão 3D	L.P.R.	http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhorh/5014667636556165
Projeto Mecânico a serviço da	C.B.	http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhorh/9999056961184424



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Auditoria Interna - *Campus* Farroupilha
Av. São Vicente, 785 – Bairro Cinquentenário – Farroupilha/RS – CEP 95174.274
Telefone: (54)3260.2400 – www.farroupilha.ifrs.edu.br – E-mail: liane.santos@farroupilha.ifrs.edu.br

Acessibilidade: investigação em Engenharia a partir da Metodologia de Projetos e da Aprendizagem baseada em Problemas	J.G.	http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhorh/5648443631361413
Fábrica de Software: Incentivando a Inovação Tecnológica a partir do Desenvolvimento de Sistemas Multiplataformas	M.O.L.	http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhorh/6386864848205602
Gestão dos Resíduos Plásticos e Metalúrgicos no universo de uma Instituição de Ensino Profissionalizante	M.M.	http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhorh/9877930050578051
Desenvolvimento de robô em cadeia cinemática fechada como ferramenta de manipulação de materiais	M.S.A.	http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhorh/3304263441359500
	M.S.	http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhorh/2707902309910496
Materiais Poliméricos Aprimorados com Partículas de Prata	P.S.M.	http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhorh/4923969469408621
Desenvolvimento de um sistema de aquisição de curvas de potência para aerogeradores com transmissão de dados wireless e armazenamento na nuvem	M.M.S.	http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhorh/1145320951843068
Levantamento de Indicadores de Permanência e Êxito dos Estudantes no IFRS Campus Farroupilha	L.E.S.	http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhorh/4377632672687868

Análise da Auditoria Interna

Em 12 de dezembro de 2018:

A manifestação do gestor é elucidativa e corrobora o atendimento a recomendação.

Posição da Auditoria Interna: Recomendação atendida.

Constatação 5 (Relatório Nº 004/2017/FAR)

Verificou-se que o discente F.A.S.J. substituiu o bolsista M.C.F., no projeto da coordenadora F.R.B.. Observou-se que F.A.S.J. não participou do edital de seleção de bolsistas do *Campus* Farroupilha (Edital N.º 72/2015). Conforme resultado da seleção publicado em 31 de março de 2016, para o projeto da coordenadora haviam 4 suplentes na lista de classificados.

Recomendação

Recomenda-se ao gestor quando da necessidade de substituição de bolsistas nos programas/projetos de pesquisa, atente para o que dispõe o edital de seleção obedecendo a ordem classificatória dos candidatos suplentes ou, não havendo classificados, seja aberto novo edital com cronograma e critérios publicizados.

Manifestação do Gestor

Em 30 de novembro de 2018:

“No fomento interno de 2018 foram publicados quatro editais de seleção de bolsistas (12/2018, 15/2018, 20/2018 e 21/2018). Todos os bolsistas, conforme tabela apresentada na



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Auditoria Interna - *Campus* Farroupilha
Av. São Vicente, 785 – Bairro Cinquentenário – Farroupilha/RS – CEP 95174.274
Telefone: (54)3260.2400 – www.farroupilha.ifrs.edu.br – E-mail: liane.santos@farroupilha.ifrs.edu.br

síntese da providência adotada acerca da Constatação 4 Rel. 004/2017/FAR, foram classificados nesses editais. Alguns apontamentos se fazem necessários, conforme segue:

1 – No projeto *Projeto e análise de desempenho de um sistema de calefação com radiador alimentado a energia solar*, o estudante classificado em primeiro lugar, M.S.A., optou pela bolsa do projeto *Desenvolvimento de robô em cadeia cinemática fechada como ferramenta de manipulação de materiais*. A segunda colocada, C.G.M., foi efetivada. Após o desligamento da estudante, os demais suplentes foram chamados em conformidade com o ordenamento do edital 12/2018, porém, somente o estudante N.A. demonstrou interesse e foi efetivado. O quarto suplente, L.E.S., já estava efetivado no projeto *Levantamento de Indicadores de Permanência e Êxito dos Estudantes no IFRS Campus Farroupilha*. Seguem cópias das mensagens eletrônicas onde os estudantes L.G.B.H. e M.L. confirmam a indisponibilidade de assumir a bolsa.

2 – No projeto *Desenvolvimento de robô em cadeia cinemática fechada como ferramenta de manipulação de materiais*, após o desligamento do estudante M.S.A. (que assumiu a bolsa no projeto *IdeaLab - Laboratório de Fabricação Digital e Prototipagem do Campus Farroupilha do IFRS* do edital PROPI 77/2017), o segundo colocado no edital 12/2018, R.M.R., não pode assumir a bolsa em virtude de possuir vínculo empregatício. Assim, após publicação do edital complementar 20/2018, o estudante M.S. foi efetivado.

3 – No projeto *Levantamento de Indicadores de Permanência e Êxito dos Estudantes no IFRS Campus Farroupilha*, a estudante J.S.K. não pode assumir porque possuía vínculo empregatício e a estudante C.L.C.M. já havia assumido bolsa no projeto *Estruturação da Incubadora de Empresas de Base Tecnológica* do edital PROPI 77/2017. Assim, após a publicação dos editais complementares 20/2018 e 21/2018, o estudante L.E.S. foi efetivado.”

Análise da Auditoria Interna

Em 12 de dezembro de 2018:

Conforme Mem. N.º 06/2017/CPPI/FRP/IFRS (cópia anexa aos papéis de trabalho), o coordenador de pesquisa informa que ocorreu a indicação do aluno R.C. 1º suplente do edital de seleção de bolsistas de ensino, para o projeto de pesquisa “Estudo dos defeitos de fabricação em função do sistema de preenchimento para peças fundidas em alumínio em molde de areia verde” (fomento interno 2017-2018). Para o projeto de pesquisa não haviam candidatos suplentes e para evitar um novo edital, optou-se por indicar um suplente do projeto de ensino coordenado pela mesma docente. Porém, para o fomento interno 2018-2019, tal impropriedade foi sanada, conforme manifestação do gestor, bem como dos documentos apresentados a auditoria (editais de seleção de bolsistas e e-mails de convocação dos candidatos suplentes), evidenciando-se o atendimento a recomendação.

Posição da Auditoria Interna: Recomendação atendida.

Constatação 6 (Relatório N° 004/2017/FAR)

Em análise aos relatórios finais dos bolsistas do projeto *Aplicações multimídia com foco em processamento de imagens e vídeos digitais baseado em múltiplas plataformas de*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Auditoria Interna - *Campus* Farroupilha
Av. São Vicente, 785 – Bairro Cinquentenário – Farroupilha/RS – CEP 95174.274
Telefone: (54)3260.2400 – www.farroupilha.ifrs.edu.br – E-mail: liane.santos@farroupilha.ifrs.edu.br

desenvolvimento, coordenado por F.S., observou-se incoerência quanto ao período das atividades executadas pelos bolsistas e os pagamentos efetuados: B.S.R.: no relatório consta que o bolsista encerrou as atividades no projeto em 30/11/2016, tendo recebido o pagamento da bolsa referente ao mês de dezembro/2016 (OB801268); M.O.L. (substituiu B.S.R.): no relatório final consta que iniciou as atividades no projeto em 01/12/2016, porém não recebeu o valor da bolsa referente ao mês de dezembro.

O mesmo fato ocorreu para os bolsistas do projeto *Hardware/Software para o desenvolvimento de Kits Didáticos como objetos de Aprendizagem na área de informática*, também coordenado pelo docente F.S.: R.P.M.: conforme relatório final, o bolsista encerrou suas atividades no projeto em 30/11/2016, tendo recebido o pagamento da bolsa referente ao mês de dezembro/2016 (OB801269); L.L. (substituiu R.P.M.): no relatório final consta que iniciou as atividades em 01/12/2016, porém não recebeu o valor da bolsa referente ao mês de dezembro. Salienta-se que o formulário de desligamento e substituição de bolsista, de ambos os casos, está datado em 05/12/2016 e que no parecer do orientador nos relatórios, o mesmo afirma que os bolsistas substitutos atuaram 3 meses nos projetos citados

Recomendação

Recomenda-se ao gestor que execute a correta substituição dos bolsistas (PROBICT) dos programas/projetos de pesquisa, atentando para que o discente substituto inicie suas atividades somente após o término das atividades do bolsista titular.

Manifestação do Gestor

Em 30 de novembro de 2018:

“Conforme os relatórios dos bolsistas dos projetos de fomento interno 2017-2018 em anexo, não houve sobreposição de períodos entre os bolsistas que estavam sendo desligados e os que estavam sendo indicados para as respectivas bolsas. Essa orientação foi passada aos coordenadores dos projetos, para que atentem na elaboração dos relatórios junto aos bolsistas. É importante destacar que as substituições de bolsistas nunca geraram pagamentos indevidos, ou seja, as substituições foram devidamente realizadas em suas datas corretas e encaminhadas para o setor financeiro, ficando o erro restrito apenas às datas de início e fim dos trabalhos do bolsista declarada nos relatórios.”

Análise da Auditoria Interna

Em 12 de dezembro de 2018:

Após a análise dos relatórios dos bolsistas dos projetos de fomento interno 2017-2018 apresentados, verifica-se que os bolsistas substitutos iniciaram suas atividades somente após o encerramento das atividades dos bolsistas titulares.

Embora não tenha ocorrido pagamentos indevidos, a recomendação teve por objetivo sanar as impropriedades citadas no Rel. 004/2017/FAR, no qual foi possível concluir que além do equívoco das datas dos relatórios, os bolsistas substitutos realmente iniciaram suas atividades antes do término das atividades dos titulares, ficando um mês sem cobertura da bolsa (sem pagamento), conforme manifestação do gestor :

“Justamente pelo fato dos bolsistas estarem em processo de desligamento no mês de dezembro, o professor F.S. iniciou os trabalhos também com os alunos que passariam a ser



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Auditoria Interna - *Campus* Farroupilha
Av. São Vicente, 785 – Bairro Cinquentenário – Farroupilha/RS – CEP 95174.274
Telefone: (54)3260.2400 – www.farroupilha.ifrs.edu.br – E-mail: liane.santos@farroupilha.ifrs.edu.br

bolsistas no mês de janeiro, mas sem registro formal – por isso trabalharam três meses, sendo dois com bolsa.

Posição da Auditoria Interna: Recomendação atendida.

Constatação 8 (Relatório Nº 004/2017/FAR)

Observou-se que a coordenadora D.V. solicitou alteração de itens previstos no orçamento inicial do projeto no dia 13/10/2016. Tal alteração resultou em um saldo de R\$600,00 na rubrica material permanente que foi utilizado para aquisição de material de consumo. O mesmo foi observado no projeto da coordenadora F.R.B., que também solicitou alteração de itens na mesma data, modificando valores dos bens permanentes.

Recomendação

Recomenda-se ao gestor, para fins de atendimento as normativas vigentes que atente para o cumprimento do disposto no §2º do Art. 21 da Res. N.º 32/2015 quanto a impossibilidade de alteração de rubrica dos recursos durante a execução dos projetos. (Res. N.º32/2015 alterada pela Res. N.º113/2017)

Manifestação do Gestor

Em 30 de novembro de 2018:

“Nos fomentos internos de 2016-2017 e 2017-2018, conforme memorandos em anexo, não houve qualquer alteração de rubrica entre capital e custeio em virtude da destinação dos recursos ser exclusivamente para custeio, com ciência dos candidatos por meio do respectivo edital. De toda a forma, os membros da CAGPPI e coordenadores de projetos foram alertados sobre esta impossibilidade.”

Análise da Auditoria Interna

Em 12 de dezembro de 2018:

De acordo com os documentos acostados aos papéis de trabalho, nos fomentos internos 2017/2018 e 2018/2019 os recursos foram destinados somente para custeio. O gestor manifesta que está ciente da impossibilidade da alteração de rubrica e que todos foram alertados quanto a recomendação.

Posição da Auditoria Interna: Recomendação atendida.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Auditoria Interna - *Campus* Farroupilha
Av. São Vicente, 785 – Bairro Cinquentenário – Farroupilha/RS – CEP 95174.274
Telefone: (54)3260.2400 – www.farroupilha.ifrs.edu.br – E-mail: liane.santos@farroupilha.ifrs.edu.br

PESQUISA RECOMENDAÇÕES REITERADAS

Constatação 19 (Relatório Nº 007/2015/FAR)

Referente ao projeto Ferramenta de análise de escalonabilidade de comunicações em redes industriais Modbus, constatou-se que um dos 3 (três) orçamentos para a aquisição de um circuito integrado amplificador não foi feito em moeda nacional. Verifica-se também, que a quantidade do produto orçado em uma consulta de preços foi diferente das outras 2 consultas (um orçamento foi feito com 10 unidades e os outros dois, com 5 unidades).

Recomendação

Recomenda-se, previamente as aquisições que serão obtidas com recursos do AIPCT, a realização de orçamentos em condições semelhantes ao que será demandado, objetivando o melhor preço de mercado e desta forma comprovando uma contratação justa e econômica para a administração. (Reiterada nos relatórios 007/2016/FAR e 004/2017/FAR)

Manifestação do Gestor

Em 30 de novembro de 2018:

“Nos anos que seguiram, os pesquisadores contemplados com AIPCT foram orientados pela Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (CPPI) para a não incorrência no problema averiguado. Nenhuma prestação de contas nos anos seguintes apresentou orçamento em moeda que não fosse a nacional. Também, não foram observadas prestações de contas com orçamentos diferentes apresentando divergência nas quantidades solicitadas.”

Análise da Auditoria Interna

Em 11 de dezembro de 2018:

Para evidenciar o atendimento a recomendação, esta audin solicitou ao coordenador de pesquisa, aleatoriamente, quatro projetos executados em 2018 (observa-se que os mesmos ainda estão em fase de análise de prestação de contas pela CAGPPI) para verificar se os orçamentos realizados pelos pesquisadores atendem ao disposto na recomendação. Dos quatro projetos analisados, dois cotaram quantidades diferentes das adquiridas:

- Projeto “Produção de Filamentos Especiais para impressão 3D” : observou-se que os orçamentos das empresas 3Dlab e Monster foram realizados tendo como base uma unidade do filamento 3D PETG, porém adquiriu-se doze unidades. O mesmo fato foi verificado no orçamento das empresas 3D Prime, Sethi3D e Cliever, no qual consta uma unidade de filamento 3D PLA, sendo adquirido treze unidades;
- Projeto “Gestão de Resíduos Plásticos e Metalúrgicos no universo de uma Instituição de Ensino Profissionalizante”: orçamentos realizados junto as empresas Submarino, Papelaria Art Nova, Dokassa e Loja Brazil em quantidades divergentes do que foi realmente adquirido.

Vale ressaltar novamente, o Acórdão TCU N.º3667/2009 TCU- Segunda Câmara, já citado no Relatório N.º 007/2015/FAR quanto ao tema:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Auditoria Interna - *Campus* Farroupilha
Av. São Vicente, 785 – Bairro Cinquentenário – Farroupilha/RS – CEP 95174.274
Telefone: (54)3260.2400 – www.farroupilha.ifrs.edu.br – E-mail: liane.santos@farroupilha.ifrs.edu.br

“[...] elementares conhecimentos relativos à dinâmica do mercado nos informam que a "quantidade" é fator de impacto direto na composição dos preços unitários de qualquer bem. [...] realize prévia e detalhada pesquisa de preços considerando todas as variáveis correlacionadas, tais como as quantidades pretendidas, prazos e forma de entrega[...].”

Diante dos achados recentes, considera-se necessária a reiteração da recomendação

Posição da Auditoria Interna: Recomendação reiterada.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Auditoria Interna - *Campus* Farroupilha
Av. São Vicente, 785 – Bairro Cinquentenário – Farroupilha/RS – CEP 95174.274
Telefone: (54)3260.2400 – www.farroupilha.ifrs.edu.br – E-mail: liane.santos@farroupilha.ifrs.edu.br

EXTENSÃO RECOMENDAÇÕES ATENDIDAS

Constatação 4 (Relatório Nº 005/2017/FAR)

Não foi possível constatar a entrega do relatório parcial dos bolsistas dos projetos de Extensão do ano de 2016.

Recomendação

Recomenda-se ao gestor que oriente os bolsistas dos programas/projetos de extensão quanto ao dever de apresentar, depois de cumprida metade da vigência da bolsa, o relatório parcial das atividades desenvolvidas visando o acompanhamento das atividades pelo coordenador do projeto bem como a avaliação pela CGAE.

Manifestação do Gestor

Em 30 de novembro de 2018:

“Os coordenadores de projeto foram alertados para que avisem os bolsistas quanto a sua responsabilidade e prazos.”

Análise da Auditoria Interna

Em 10 de dezembro de 2018:

Com base no relatório parcial da bolsista do projeto “Campus da Gente” (período abrangido pelo relatório: 01/05 a 17/08/2018), entregue a auditoria interna, evidencia-se o atendimento a recomendação.

Posição da Auditoria Interna: Recomendação atendida.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Auditoria Interna - *Campus* Farroupilha
Av. São Vicente, 785 – Bairro Cinquentenário – Farroupilha/RS – CEP 95174.274
Telefone: (54)3260.2400 – www.farroupilha.ifrs.edu.br – E-mail: liane.santos@farroupilha.ifrs.edu.br

EXTENSÃO RECOMENDAÇÕES REITERADAS

Constatação 8 (Relatório Nº 005/2017/FAR)

Na prestação de contas do projeto “*IFCine: Discutindo arte através do cinema*” constatou-se que os orçamentos realizados com as empresas Creative Cópias Ltda, Belleer Comercio de Papéis e INGA PRINT não estão datados.

Recomendação

Recomenda-se ao gestor que atente para a correta realização da tomada de preços, com no mínimo 3 orçamentos datados visando a correta prestação de contas em atendimento a normativa vigente.

Manifestação do Gestor

Em 30 de novembro de 2018:

“O coordenador do projeto alegou que não há na instrução normativa PROEX/IFRS N.º06, de 19 de junho de 2015 nada que sugira como fazer a prestação de contas. Foi verificado que a instrução normativa realmente não traz informações precisas sobre a prestação de contas, permitindo uma interpretação subjetiva do conteúdo. Tendo em vista a situação do coordenador da coordenadoria de Extensão se responsabiliza por providenciar um manual sobre a prestação de contas para que futuramente os coordenadores de projeto sejam respaldados e instruídos corretamente sobre a legalidade financeira.”

Análise da Auditoria Interna

Em 10 de dezembro de 2018:

O gestor informa que a recomendação não foi atendida até o momento. Atribui seu não cumprimento a ausência de orientação na Instrução Normativa quanto a forma da prestação de contas. A coordenação de extensão se compromete a elaborar um manual para orientar os coordenadores dos projetos quanto a correta prestação de contas.

No que se refere a necessidade dos orçamentos serem datados, embora não esteja explícito em normativa sua exigência, é de conhecimento que os orçamentos devem ser feitos antes da aquisição, tempestivamente, cuja comprovação depende da evidenciação das datas. Diante o exposto, considera-se necessária a reiteração da recomendação, para acompanhamento futuro.

Posição da Auditoria Interna: Recomendação reiterada.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Auditoria Interna - *Campus* Farroupilha
Av. São Vicente, 785 – Bairro Cinquentenário – Farroupilha/RS – CEP 95174.274
Telefone: (54)3260.2400 – www.farroupilha.ifrs.edu.br – E-mail: liane.santos@farroupilha.ifrs.edu.br

TRANSPORTES RECOMENDAÇÕES ATENDIDAS

Constatação 7 (Relatório Nº 006/2016/FAR)

Não foi possível localizar o Mapa de Controle de Desempenho e Manutenção do veículo oficial de cada veículo, que deve ser atualizado mensalmente, nem relatórios do sistema de gestão de viaturas que contemple as informações de que o *Campus* Farroupilha realiza apuração periódica da utilização e do custo operacional dos veículos.

Recomendação

Recomenda-se ao gestor, para fins de apuração periódica da utilização e do custo operacional dos veículos, que adote o Mapa de Controle do Desempenho e Manutenção do Veículo Oficial de cada veículo, conforme ANEXO II da IN N.º 009/2013 atualizado mensalmente ou que tenha relatório do sistema de gestão de frota que contemple essas informações.(Reiterada no relatório 006/2017/FAR)

Manifestação do Gestor

Em 29 de novembro de 2018:

“Após a recomendação encaminhada pela auditoria, iniciou-se o controle de desempenho e manutenção das viaturas oficiais por meio de um Mapa de Controle do Desempenho e Manutenção do Veículo Oficial, disposto como ANEXO II na IN N.º 009/2013. O preenchimento do mapa é feito mensalmente utilizando dados retirados dos sistemas de controle de utilização de viaturas, de abastecimentos e manutenção contratados por esta instituição.”

Análise da Auditoria Interna

Em 07 de dezembro de 2018:

Evidencia-se o atendimento da recomendação através dos relatórios apresentados a audin no qual consta preenchido o Mapa de Controle de desempenho e manutenção de cada um dos veículos do *campus*, conforme o anexo II da In N.º 009/2013. Observa-se porém que as informações apresentadas no mapa para fins de controle do custo operacional mensal encontram-se distorcidas, pois há veículos que não são abastecidos todo o mês. No entanto há um controle paralelo (relatório da empresa contratada – Contrato N.º 91/2017) que apresenta as informações de cada abastecimento, bem como o custo do quilômetro rodado.

Em 2017 o Reitor do IFRS emitiu a Ordem de Serviço N.º03 de 04 de agosto, informando o uso obrigatório do módulo Transportes, do SIPAC a partir do dia 07 de agosto de 2017. O módulo não está sendo utilizado pelo *Campus* Farroupilha. Logo, sugere-se a gestão, encaminhar aos responsáveis do SIPAC, as carências quanto as funcionalidades do módulo de transportes, para que o *Campus* possa atender a orientação da reitoria, bem como, a legislação vigente.

Posição da Auditoria Interna: Recomendação atendida.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Auditoria Interna - *Campus* Farroupilha
Av. São Vicente, 785 – Bairro Cinquentenário – Farroupilha/RS – CEP 95174.274
Telefone: (54)3260.2400 – www.farroupilha.ifrs.edu.br – E-mail: liane.santos@farroupilha.ifrs.edu.br

Constatação 8 (Relatório Nº 006/2016/FAR)

Não foi possível evidenciar a rotina da emissão do Termo de Saída Temporária de Bens, quando os veículos são encaminhados para conserto.

Recomendação

Recomenda-se ao gestor que providencie o Termo de Saída Temporária de Bens quando o veículo foi levado para conserto, em consonância com a Instrução Normativa de materiais.(Reiterada no relatório 006/2017/FAR)

Manifestação do Gestor

Em 29 de novembro de 2018:

“Após a recomendação emitida pela auditoria, a infraestrutura, unidade gestora da frota de veículos, passou a fazer uso do Termo de Saída Temporária de Bens para os deslocamentos de veículos para consertos/manutenção. O termo em pauta é utilizado para qualquer bem que precise sair do campus para manutenção/conserto, conforme art. 50 da Instrução Normativa do IFRS. nº 004, de 25 de março de 2013. Este documento contempla dados importantes como descrição, número de tombo do bem, o seu responsável. Com este, faz-se controle do recebimento do bem por parte da empresa indicando um responsável pelo ato.”

Análise da Auditoria Interna

Em 07 de dezembro de 2018:

Recomendação atendida. O setor passou a registrar a saída de veículos para manutenção, conforme Guia de Manutenção de Bens N.º 03/2016 (saída do veículo em 15/05/2018), apresentada a auditoria Interna.

Posição da Auditoria Interna: Recomendação atendida.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Auditoria Interna - *Campus* Farroupilha
Av. São Vicente, 785 – Bairro Cinquentenário – Farroupilha/RS – CEP 95174.274
Telefone: (54)3260.2400 – www.farroupilha.ifrs.edu.br – E-mail: liane.santos@farroupilha.ifrs.edu.br

INGRESSO DISCENTE RECOMENDAÇÕES ATENDIDAS

Constatação 1 (Relatório Nº 002/2017/FAR)

Verificou-se que as cópias dos documentos entregues pelos candidatos aprovados para fins de matrícula, não estão autenticadas (carimbo confere com o original) por servidor da instituição.

Recomendação

Recomenda-se ao gestor, que após a conferência da cópia com o original do documento apresentado pelo interessado, efetue a autenticação administrativa através de carimbo, com a assinatura do servidor, conforme exemplifica a Portaria N.º1.677/2015.

Manifestação do Gestor

Em 29 de novembro de 2018:

“O setor de registros acadêmicos adotou a prática de autenticar todas as cópias de documentos das requisições de matrícula ainda no processo seletivo 2018/1.”

Análise da Auditoria Interna

Em 07 de dezembro de 2018:

A gestão manifesta que a prática de autenticação de cópia de documentos pelo agente administrativo está sendo adotada desde o processo seletivo de 2018.

Quanto ao tema, recentemente foi publicada a Lei N.º 13.726, de 08 de outubro de 2018, que racionaliza os procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, no qual dispensa a exigência de autenticação de cópia de documentos, cabendo ao agente administrativo atestar a autenticidade, mediante a comparação entre o original e a cópia.

Posição da Auditoria Interna: Recomendação atendida.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Auditoria Interna - *Campus* Farroupilha
Av. São Vicente, 785 – Bairro Cinquentenário – Farroupilha/RS – CEP 95174.274
Telefone: (54)3260.2400 – www.farroupilha.ifrs.edu.br – E-mail: liane.santos@farroupilha.ifrs.edu.br

INGRESSO DISCENTE RECOMENDAÇÕES REITERADAS

Constatação 3 (Relatório Nº 002/2017/FAR)

Observou-se que no dia 21 de fevereiro de 2017 houve Chamada Pública para preenchimento das vagas remanescentes conforme Editais N.º 02/2017, 03/2017 e 04/2017. Não foi possível identificar a existência de lista de presença referente aos Editais 02/2017 e 03/2017. Também não foi possível identificar a elaboração da lista de suplentes desses processos. O mesmo ocorreu para as matrículas realizadas no dia 20/02/2017 referente a convocação dos candidatos da Lista de Espera do SISU.

Recomendação

Recomenda-se ao gestor, após os editais de chamada pública, a publicação em meio oficial, da lista dos candidatos contemplados com as vagas, bem como a lista dos candidatos suplentes, em ordem de classificação, visando atender aos princípios da publicidade, interesse público e divulgação oficial dos atos administrativos.

Manifestação do Gestor

Em 29 de novembro de 2018:

“Na chamada pública de 2018 a COPERSE adotou modelos de publicação de acordo com o previsto nos editais, convocando candidatos aptos e divulgando resultados com mais clareza, conforme o link abaixo:

<https://ingresso.ifrs.edu.br/2018/chamadas/chamada-publica-19/>

Análise da Auditoria Interna

Em 07 de dezembro de 2018:

Conforme consulta aos links das chamadas públicas realizadas no dia 08/02/2018, para ingresso em 2018/1 (com ingresso via ENEM <https://ingresso.ifrs.edu.br/2018/chamadas/chamada-publica-18/> e com ingresso via PROVA PRÓPRIA <https://ingresso.ifrs.edu.br/2018/chamadas/chamada-publica-19/>) embora a gestão tenha dado publicidade a chamada de suplentes, não foi possível verificar se foi realizada a publicação em meio oficial dos presentes nas chamadas (candidatos que foram contemplados com as vagas e que efetivaram a matrícula, bem como aqueles que comparecem no dia 08/02 porém não obtiveram a vaga). De acordo com a orientação do manual do candidato, também citada nos editais das chamadas Públicas:

“6.3.1.3. Os candidatos que comparecerem à chamada pública, porém que não obtiverem vaga, integrarão Lista de Suplentes.

6.3.1.4. Os candidatos que não comparecerem a nenhuma das chamadas (1ª, 2ª, 3ª e pública) integrarão Lista de Espera.

6.3.1.5. A Lista de Suplentes terá prioridade sobre a Lista de Espera.”



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Auditoria Interna - *Campus* Farroupilha
Av. São Vicente, 785 – Bairro Cinquentenário – Farroupilha/RS – CEP 95174.274
Telefone: (54)3260.2400 – www.farroupilha.ifrs.edu.br – E-mail: liane.santos@farroupilha.ifrs.edu.br

A recomendação visa publicizar e elucidar quais os candidatos foram contemplados com a vaga, quais os candidatos integraram a lista de suplentes e quais os da lista de espera. Diante o exposto, considera-se necessária a reiteração da recomendação.

Posição da Auditoria Interna: Recomendação reiterada.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Auditoria Interna - *Campus* Farroupilha
Av. São Vicente, 785 – Bairro Cinquentenário – Farroupilha/RS – CEP 95174.274
Telefone: (54)3260.2400 – www.farroupilha.ifrs.edu.br – E-mail: liane.santos@farroupilha.ifrs.edu.br

CONCLUSÃO

Foram monitoradas neste relatório, 20 (vinte) recomendações pendentes de atendimento referente às ações nas áreas do Patrimônio, Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão dos Transportes e Ingresso Discente. Verificou-se que 70% das recomendações emitidas pela auditoria interna foram atendidas, demonstrando o comprometimento da gestão com o fortalecimento dos controles internos e com o acolhimento das disposições legais.

As recomendações reiteradas serão acompanhadas posteriormente.

A adoção das recomendações contidas neste Relatório de Auditoria Interna é de exclusivo interesse da gestão administrativa do *Campus* Farroupilha, uma vez que a Auditoria Interna é um órgão de assessoramento técnico e não possui natureza vinculante.

Este relatório não tem a intenção de esgotar as possibilidades de inconsistências que podem ser observadas, mas sim servir como orientação para as boas práticas da administração pública.

Farroupilha, 14 de dezembro de 2018.

Recebido em ____/____/2018.

*O documento original encontra-se assinado e arquivado na Auditoria Interna.